

CONSIDERANDO o Memorando n.º 94/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2875631;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, nos dias 25 e 26/06/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LUCIANO LOPES MAUÉS Matrícula: 5953821-3 Diretor - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1213873

PORTARIA Nº 424/2025-SEAC, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2860538;

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de CANAÃ DOS CARAJÁ, PARAUAPEBAS e SALINÓPOLIS, no Estado do Pará, no período de 24 a 29/06/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL Matrícula: 5946691-2 Coordenador - DEAP/SEAC	Realizar vistoria técnica e levantamento de informações operacionais e logísticas nos locais onde ocorrerão as ações do Programa "POR TODAS ELAS", nos referidos municípios.
JAIRO SOUZA DA SILVA Matrícula: 5900437-6 Gerente - DEAP/SEAC	Realizar vistoria técnica e levantamento de informações operacionais e logísticas nos locais onde ocorrerão as ações do Programa "POR TODAS ELAS", nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1213903

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 122, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2025 – INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR, inscrito sob o CNPJ Nº. 19.507.170/0001-95, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira;

- Matrícula: 5969509/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liege Gonçalves Campelo;

- Matrícula: 5947130/1;

- Cargo: Assessor.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/06/2025

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1213856

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Portaria nº 123 DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DOE: 35.650, PAG.5

RESOLVE:

I – PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo por mais 01 (um) ano.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
ALINE DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8000510/ 2	01/08/2024	31/07/2026
FABIANA DE SOUSA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5983633/ 1	01/08/2024	31/07/2026
MARIA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	5983874/1	01/08/2024	31/07/2026
SIMONE VERA CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	5983634/ 1	01/08/2024	31/07/2026
ANA GABRIELLY DE SOUSA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5983636/ 1	01/08/2024	31/07/2026
ALICE OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5984172/ 1	01/08/2024	31/07/2026
DIEGO TARCISIO MATOS DE SOUSA E SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)	5911726/ 3	01/08/2024	31/07/2026
JESSICA DO NASCIMENTO LIMA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5983870/ 1	01/08/2024	31/07/2026
RAFAELA LIRA VIANA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	5983637/ 1	01/08/2024	31/07/2026
FATIMA CAROLINA ABREU FERREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5953761/ 2	01/08/2024	31/07/2026
MARINARA MESQUITA SILVA DIAS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)	5964625/ 2	01/08/2024	31/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1213554

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2023, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 05 de julho de 2025 e data final em 05 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3390-33.11	01500000001	283594	4120008338C	R\$ 92.704,88
	3390-33.12				R\$ 25.398,60
	3390-33.15				R\$ 50.797,19
	3390-33.18				R\$ 50.797,19
14.128.1508.2245 Capacitação de agentes públicos	3390-33.11	01500000001	283794	1050002245C	R\$ 10.159,44
	3390-33.15				R\$ 1.269,93
	3390-33.18				R\$ 1.269,93
14.422.1500.8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	3390-33.11	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 77.783,20
	3390-33.15				R\$ 38.097,89
	3390-33.18				R\$ 38.097,89
14.422.1500.8812 (FSGDCA)	3.3.3.90.30.15	01500000001	283757	1050008812C	R\$ 8.889,51
	3.3.3.90.30.16				R\$ 12.699,30
	3.3.3.90.30.19				R\$ 12.699,30
14.422.1500.8817 Atend. Integ. de mul., crian. e adolesc. em sit. de viol.	3.3.3.90.30.15	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 28.890,90
	3.3.3.90.30.16				R\$ 29.208,39
	3.3.3.90.30.19				R\$ 29.208,39
Total Geral					R\$ 507.971,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/21 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 200/2025 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 063/2025 – FPARÁPAZ

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1213462

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2025/2842129

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 029/2025, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 24 de junho de 2025 e data final em 24 de junho de 2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.05	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 183.342,18